



Enade 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino

ENADE 2021

Fortaleza
2021

SUMÁRIO

IMPORTÂNCIA DO ENADE	6
IMPACTOS DO ENADE.....	7
PARTICIPAÇÃO DE CURSOS NO ENADE	9
INSCRIÇÕES.....	14
ANTES DA PROVA	16
PROVAS.....	21
APÓS AS PROVAS	28
REFERÊNCIAS	29
ANEXO	30

○ QUE É O ENADE?

O **Exame Nacional de Desempenho dos Discentes (Enade)** é um exame aplicado em todo o território para avaliar o desempenho acadêmico de estudantes concluintes dos cursos de graduação de instituições públicas e privadas do país, inclusive os cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

VOCÊ SABIA?



Que o Enade é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC)?

Qual o objetivo do Enade?

Avaliar o desempenho acadêmico de estudantes concluintes em relação aos seguintes aspectos:

- conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Cursos de Graduação (DCNs);
- desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional; e,
- nível de conhecimento de estudantes sobre a realidade social, econômica e política em geral.

○ Enade é obrigatório?

Sim, o **Enade é um componente curricular obrigatório**, equivalente a uma disciplina do curso, e constará no histórico acadêmico do estudante. O concluinte inscrito no Enade que não realizar a prova e preencher o questionário do estudante fica impedido de colar grau e, conseqüentemente, de receber o diploma até ocorrer a sua regularização junto ao Inep, conforme art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004).

Quais os instrumentos básicos do Enade para o estudante?

- **Questionário do estudante:** Coleta de informações que possibilitam caracterizar o perfil dos discentes e o contexto de seus processos formativos; o não preenchimento já caracteriza situação irregular no exame.
- **Prova:** Instrumento de avaliação que contém questões discursivas e de múltipla escolha.
- **Questionário de percepção de prova:** Coleta de informações que permitem verificar a percepção dos discentes concluintes em relação à prova.

Quando as Instituições de Ensino Superior (IES) recebem as informações sobre os prazos e inscrições no Enade?

A partir da publicação da Portaria Inep que estabelece o regulamento do exame no ano de sua realização.

IMPORTÂNCIA DO ENADE

PARA OS ESTUDANTES



Fonte: Imagem de [freepic.diller](https://www.freepik.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bitly.com/MKEqo>. Acesso em: 12 ago. 2021.

O estudante concluinte que realiza o Enade tem a oportunidade de participar de um processo de avaliação em âmbito nacional e, ao mesmo tempo, conhecer o próprio nível de desempenho acadêmico ao final de seu percurso formativo na graduação. Ao realizar o exame de forma comprometida, o estudante irá

fornecer informações relevantes para a avaliação do curso e da instituição que escolheu para estudar.

PARA AS INSTITUIÇÕES

Um bom desempenho no Enade contribui para elevar a nota do curso e da instituição; significa ter um diploma valorizado e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de inserção no mundo do trabalho no futuro.



Fonte: Imagem de [David Mark](https://www.pixabay.com), em [Pixabay.com](https://www.pixabay.com). Disponível em: <https://bitly.com/joxrj>. Acesso em: 12 ago. 2021.

IMPACTOS DO ENADE

O que acontece quando um curso tem desempenho insatisfatório ou discentes “boicotam” o Enade?

Boicotar o Enade é boicotar o ensino superior público e gratuito, promovendo uma repercussão negativa da imagem do curso e da instituição perante a sociedade civil.

Quando as instituições de ensino (IES) não se preparam para o exame ou quando discentes de um curso em específico “boicotam” o Enade, isto é, quando não há nenhuma ação da gestão acadêmica, nenhuma preparação dos concluintes para o exame ou quando os discentes de um curso entregam a prova simplesmente sem fazer, isso reduz o Índice Geral de Cursos - IGC da instituição e o próprio conceito do curso. Além disso, docentes, técnicos e gestores passam a se ocupar com o grande desgaste burocrático ocasionado pelas medidas regulatórias aplicadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Como a coordenação de curso poderá atuar para melhor desempenho no Enade?

- Mobilizar os docentes e estudantes do curso para a participação em atividades formativas sobre a importância do Enade (minicursos, seminários, palestras etc.);
- propor aos docentes a inserção de questões no estilo da prova Enade em avaliações de aprendizagem realizadas ao longo do curso;
- orientar os estudantes acerca do preenchimento do Questionário do Estudante;
- prestar esclarecimentos aos estudantes sobre o modelo de prova;
- realizar atividades preparatórias para a prova do Enade, a exemplo de cursos preparatórios e simulados.

Como os estudantes concluintes podem contribuir para o curso melhorar seu desempenho no Enade?

- Responder ao **questionário do estudante** com responsabilidade e comprometimento;
- participar das atividades formativas sobre o Enade promovidas pelo curso/campus;
- participar dos cursos preparatórios e simulados promovidos no âmbito do curso/campus;
- preparar-se para o dia da prova, estando atentos à alimentação, às regras do edital, à apresentação de documento de identificação válido e ao horário em que os portões serão fechados;
- verificar o **caderno de provas** antes de respondê-lo, checando se corresponde ao curso em que foi inscrito;
- Responder à prova focado em alcançar o melhor desempenho.



Fonte: Imagem de gpointstudio, em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bitly.com/qGvO8>. Acesso em: 16 ago. 2021.

PARTICIPAÇÃO DE CURSOS NO ENADE

Qual a periodicidade de participação de um curso no Enade?

O **ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** é trienal, por isso, apesar de realizado anualmente, o Enade só é aplicado para cada área/curso a cada três anos.

Como são organizados os cursos de graduação no âmbito do ciclo avaliativo do Sinaes?

Os cursos de graduação estão organizados de acordo com as grandes áreas de conhecimento e divididos em três grupos: verde, azul e vermelho.

- O **grupo VERDE** é formado pelos bacharelados nas áreas de Saúde, Agrárias e áreas afins; e Cursos Superiores de Tecnologia (CST) dos eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Produção Alimentícia; Recursos Naturais; Militar e Segurança.
- O **grupo AZUL** é formado pelos bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (CST) dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; e Produção Industrial.
- O **grupo VERMELHO** é formado pelos bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins, e Cursos Superiores de Tecnologia (CST) dos eixos tecnológicos: Gestão e Negócios; Apoio Escolar; Hospitalidade e Lazer; Produção Cultural; e Design.

Qual grupo de cursos está selecionado para o Enade em 2021?

- De acordo com a Portaria nº 494, de 08 de julho de 2021, este é o ano do **Grupo AZUL**:
- Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins;
- Licenciaturas; e,
- Cursos Superiores de Tecnologia (CST) dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação.



Fonte: Imagem de [gpointstudio](https://www.gpointstudio.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bitly.com/qGvO8>. Acesso em: 14 ago. 2021.

Quais são os cursos do IFCE participantes do Enade em 2021?

CAMPUS	CURSO
ACARAÚ	Licenciatura em Física Licenciatura em Ciências Biológicas
ACOPIARA	Licenciatura em Ciências Biológicas
ARACATI	Bacharelado em Ciência da Computação Licenciatura em Química
BATURITÉ	Licenciatura em Letras – Português e Inglês
BOA VIAGEM	Licenciatura em Química
CAMOCIM	Licenciatura em Letras – Português e Inglês Licenciatura em Química
CANINDÉ	Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Matemática Licenciatura em Música Licenciatura em Pedagogia
CAUCAIA	Licenciatura em Química Licenciatura em Matemática
CEDRO	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Física Bacharelado em Sistemas de Informação
CRATEÚS	Licenciatura em Música Licenciatura em Matemática Licenciatura em Letras Licenciatura em Física Licenciatura em Geografia

CAMPUS	CURSO
CRATO	Bacharelado em Sistemas de Informação
FORTALEZA	Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática Licenciatura em Artes Visuais
HORIZONTE	Licenciatura em Física
IGUATU	Licenciatura em Geografia Licenciatura em Química
ITAPIPOCA	Licenciatura em Física Licenciatura em Música
JAGUARIBE	Tecnologia em Redes de Computadores Licenciatura em Ciências Biológicas
JUAZEIRO DO NORTE	Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Matemática Licenciatura em Matemática (UAB)
LIMOEIRO DO NORTE	Licenciatura em Música Licenciatura em Educação Física
MARACANAÚ	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química Bacharelado em Ciência da Computação
MARANGUAPE	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Física
PARACURU	Licenciatura em Ciências Biológicas
QUIXADÁ	Licenciatura em Geografia Licenciatura em Química
SOBRAL	Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática

CAMPUS	CURSO
TABULEIRO DO NORTE	Licenciatura em Letras – Português e Inglês
TAUÁ	Licenciatura em Letras – Português e Inglês
TIANGUÁ	Licenciatura em Letras – Português e Inglês Licenciatura em Física Bacharelado em Ciência da Computação
UBAJARA	Licenciatura em Química
UMIRIM	Licenciatura em Letras – Português e Inglês

Quando será realizado o Enade 2021?

De acordo com o Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, **a prova será aplicada no dia 14 de novembro de 2021.**

INSCRIÇÕES

De quem é a responsabilidade pelas inscrições dos estudantes habilitados no Enade 2021?

Os estudantes deverão ser inscritos pelo(a) coordenador(a) do curso, conforme o § 6º do art. 5º da Lei nº 10.861/2004 e o art. 9º da Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021.

Quais estudantes dos cursos participantes estão dispensados de ser inscritos no Enade 2021?

- Estudantes com colação de grau realizada até o dia 29 de agosto de 2021;
- Estudantes oficialmente matriculados, mas cursando atividades curriculares fora do Brasil **na data de realização da prova.**

Quais estudantes do IFCE estão habilitados a ser inscritos no Enade 2021?

A aplicação do exame é censitária. Desse modo, todos os estudantes habilitados como ingressantes ou concluintes no Enade, identificados conforme o Sistema Acadêmico do IFCE, devem ser inscritos no exame.

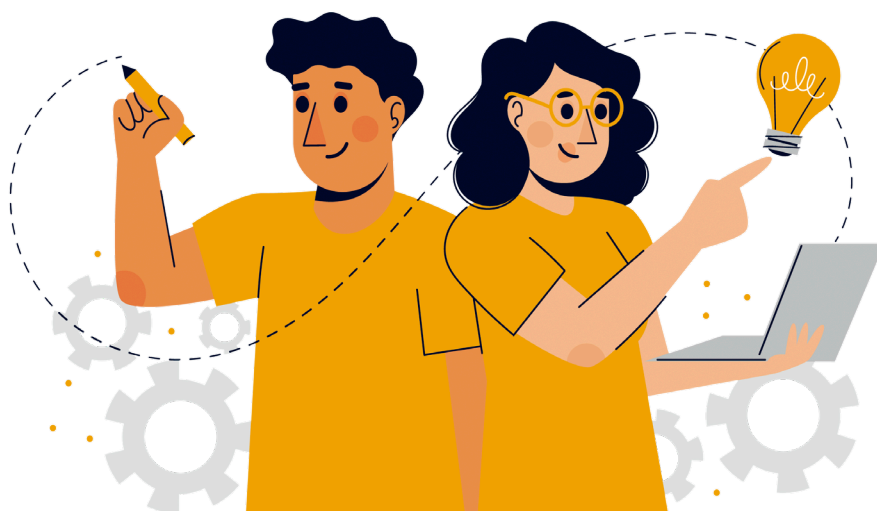
De acordo com o Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, estão habilitados ao Enade os ingressantes e concluintes dos cursos participantes, conforme os seguintes critérios:

- **Ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o curso no ano de 2021, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021;
- **Concluintes de bacharelados e licenciaturas:** aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições

do Enade 2021, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2022.

- **Concluintes de cursos superiores de tecnologia:** aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até dezembro de 2021.

O percentual de integralização é referente aos componentes curriculares obrigatórios do curso ao qual o estudante está vinculado e, no momento da inscrição no Enade, devidamente registrado no Q-acadêmico e no histórico do estudante.



Fonte: Imagem de [freepik](https://www.freepik.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bitly.com/ZhBU1>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Estudante com matrícula trancada ou afastado do IFCE também é inscrito no Enade?

O estudante que estiver vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula (matrícula trancada ou afastado da instituição), mas habilitado como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade e informado de sua inscrição pela Coordenação de Curso. É também obrigatório inscrever o estudante que esteve afastado da instituição e retornou para cumprir carga horária ou que esteja apenas fazendo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Estágio Curricular Obrigatório para concluir o curso.

ANTES DA PROVA

Como e quando o estudante inscrito no exame poderá realizar o primeiro acesso ao sistema Enade?

Somente depois de inscrito pelo Coordenador do Curso, o estudante poderá acessar o sistema Enade por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

Quais os dados que o estudante necessita para realizar o cadastro no sistema Enade?

O estudante deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento e um e-mail válido. Após o cadastramento, o sistema enviará um código de ativação pelo **e-mail informado**. O estudante deverá seguir as orientações até a criação de sua senha pessoal de acesso ao sistema.

Em caso de estudante estrangeiro, deve ser informado o número de seu documento oficial e *e-mail* válido.

Além do cadastro, quais os procedimentos a serem realizados pelo estudante no sistema?

O estudante inscrito irá acessar o sistema <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>, para preencher o **questionário do estudante**, e solicitar, se necessário, o atendimento especializado e/ou específico, e/ou tratamento por nome social.

Caso o estudante identifique que há dados incorretos na sua inscrição (ex.: nome com grafia equivocada), como será feita a correção?

O estudante deverá comunicar imediatamente ao coordenador de curso e solicitar a correção, porque as alterações de dados cadastrais serão permitidas somente durante o período de inscrição.

ATENÇÃO!



Os dados dos estudantes são registrados conforme informações do Sistema Q-acadêmico. É muito importante que os discentes mantenham o cadastro no Sistema Q-acadêmico atualizado e tenham atenção ao preencher o cadastro no sistema Enade. Desse modo estará assegurada a correta emissão do relatório de regulares no exame, bem como a consulta ao boletim de desempenho e ao histórico no Enade por parte dos estudantes.

O estudante que necessitar de atendimento especializado durante a prova, como deverá solicitá-lo?

ATENÇÃO!



Caso a necessidade de atendimento especializado tenha sido inviabilizada, por qualquer razão, o **coordenador do local de aplicação de provas** registrará a presença do estudante e sua inviabilidade de participação no Enade.

O estudante deverá solicitar atendimento especializado no próprio sistema Enade durante o período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021, às 23h59min. A solicitação deverá ser atestada por meio de documento legível, comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento, a fim de ser considerado válido para análise.

Como o estudante pode solicitar tratamento pelo nome social para realizar a prova?

Os concluintes habilitados ao Enade poderão solicitar tratamento por nome social, especificando os atendimentos que deseja como: a alocação em sala conforme nome social indicado; tratamento em sala de provas pelo nome social indicado; e, seleção do ambiente sanitário (masculino ou feminino) a ser utilizado. Nesse caso, a solicitação será feita pelo próprio estudante, via sistema Enade.

O questionário do estudante é de preenchimento obrigatório?

Sim. O **preenchimento do questionário do estudante é obrigatório** para os estudantes concluintes, ou seja, para aqueles habilitados a participar do exame.

Por que é importante responder ao questionário do estudante?

Porque este instrumento coleta informações que possibilitam caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes e o contexto de seus processos formativos. Esses dados subsidiam a tomada de decisão relacionada à manutenção ou suspensão de programas voltados às ações afirmativas e assistência estudantil no ensino superior, tanto no ensino público (PNAES, Bolsa Permanência) quanto no ensino superior privado (FIES, PROUNI).



Fonte: Imagem de [stories](https://www.freepik.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bityli.com/zSJMW>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Qual o prazo para preenchimento do questionário do estudante?

De acordo com o Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, o período para preenchimento do Questionário do Estudante **será do dia 30 de agosto ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59**.

O estudante concluinte habilitado que não preencher o questionário do estudante fica em situação irregular no Enade?

O estudante concluinte habilitado que não preencher o questionário do estudante estará em situação irregular no Enade.

ATENÇÃO!



O discente que não preencher o questionário do estudante não terá acesso ao cartão de informação do estudante (informações sobre seu local de prova). O acesso só será possível após concluir todas as respostas do questionário.

Como o estudante deve proceder quando é concluinte habilitado e foi inscrito em mais de um curso, (em caso de dupla graduação)?

No momento do preenchimento do seu cadastro no sistema Enade, o discente deverá optar por um dos dois cursos. O Questionário do Estudante será preenchido de acordo com o curso escolhido e a prova será definida conforme a opção do estudante. O discente receberá através do Inep a dispensa da prova/curso do(a) qual não participou.

E o estudante que acumula a condição de ingressante e de concluinte em dois cursos participantes do Enade, também precisará optar por um dos cursos?

Não existe a possibilidade de optar por um dos cursos, pois, na condição de ingressante, está automaticamente dispensado da prova. Necessariamente, deverá fazer a prova na condição de concluinte e terá a regularidade perante o Enade atestada pelo Inep nas duas situações.

Caso o estudante tenha a necessidade de efetuar cancelamento de matrícula ou abandone o curso ou solicite aproveitamento de componentes curriculares após a sua inscrição no Enade, ele ainda necessitará cumprir as etapas do exame?

Qualquer alteração de situação acadêmica após habilitação ao Enade não desabilita um estudante da participação no exame. O estudante deve estar ciente do ônus de não cumprimento da exigência de presença no Enade como componente curricular obrigatório.

Qual a situação dos estudantes dos cursos não participantes do Enade em nenhuma de suas edições?

Os estudantes dos cursos que não participam do exame, por não se enquadrarem em nenhuma das áreas estabelecidas para o Enade, estão automaticamente dispensados do Enade. Constará em seu histórico acadêmico a condição de “Não habilitado ao Enade em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso”, e eles terão seus documentos e diploma expedidos normalmente.

Os estudantes que não são convocados ao longo de toda a graduação, poderão concluir o curso sem passar pelo Enade?

Sim. Como o Enade ocorre a cada 3 anos, nem todos os concluintes serão convocados. Seja porque no ano de sua conclusão o curso não será participante do exame, seja porque o próprio discente não se enquadrará nos critérios para a inscrição no Enade no ano de realização do exame para o seu curso.

Se um estudante é convocado e dispensado como ingressante isso significa que quando concluir o curso estará dispensado novamente?

Não. Se for considerado concluinte quando o seu curso for avaliado novamente, será obrigatório realizar a prova.

Qual a situação dos estudantes dos cursos participantes do Enade em mobilidade internacional no IFCE pelo Programa de Discentes Convênio de Graduação (PEC-G)?

Discentes do Programa de Discentes Convênio de Graduação (PEC-G) estão dispensados de inscrição no Enade nos termos do Decreto Presidencial N° 7.948, de 12 de março de 2013.

Caso o estudante necessite de uma declaração de regularidade no Enade, como proceder?

Os discentes do IFCE, sejam aqueles matriculados em cursos participantes do Enade ou aqueles matriculados em cursos não participantes do Enade (em função da natureza do curso), em quaisquer dos grupos de avaliação, poderão solicitar Declaração de Regularidade no Enade junto à coordenação do curso.

PROVAS

Todos os estudantes inscritos fazem a prova?

Não. Apenas os estudantes concluintes realizam a prova.

Todos os discentes inscritos devem responder ao questionário do estudante?

Não. Apenas os discentes concluintes devem responder ao questionário do estudante.

Por que os estudantes **INGRESSANTES**, mesmo não respondendo ao questionário do estudante e não necessitando comparecer à prova, devem ser inscritos pela coordenação de curso?



Fonte: Imagem de [stories](https://www.freepik.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bityli.com/IQjqj>. Acesso em: 16 ago. 2021.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é utilizado como referência para a avaliação dos ingressantes, sendo incorporadas ao Enade as notas obtidas neste exame. Por isso, os ingressantes devem ser informados no período de inscrição, mesmo estando dispensados de responder ao questionário do estudante e de comparecer à prova.

Como o estudante terá acesso ao local de prova?

A consulta individual ao local de prova será obrigatoriamente precedida da conclusão do Questionário do Estudante. Só depois de cumprida essa etapa o estudante terá acesso ao Cartão de Informação do Estudante, no próprio sistema Enade, no qual constará o local de realização da prova. É de responsabilidade do estudante a sua verificação.

ATENÇÃO!



A impressão do cartão de informação do estudante não é requisito imprescindível à participação na prova, porém, o estudante deve comparecer ao local da prova em **dia e horário especificados**, munido de **documento oficial de identificação (com foto)** e **caneta esferográfica transparente preta**.

Quais os locais definidos para realização da prova do Enade?

O Enade é realizado em todos os estados da Federação e no Distrito Federal. O local de prova será o município de funcionamento do curso.

Para os estudantes de cursos ofertados na modalidade EaD, como é definido o local de Prova?

Os estudantes de cursos ofertados na modalidade EaD serão alocados no município do polo de apoio presencial ao qual estejam vinculados (onde eles realizam as atividades/os encontros presenciais do curso).

É possível solicitar alteração do local de prova?

ATENÇÃO!



Não são admitidas alterações em relação a prédio e sala, previamente estabelecidos pelo Inep, apenas do município.

Sim. A alteração do local de prova é de responsabilidade do coordenador de curso (seja de cursos presenciais ou de cursos EaD). Poderá ocorrer por iniciativa do coordenador ou a pedido do estudante, desde que obedecendo aos

critérios e prazos previstos pela legislação pertinente ao Enade. A ação é realizada no próprio sistema do Enade.

O coordenador pode alterar o local de prova para os estudantes que estão desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias fora da sede do curso?

O coordenador de curso deverá informar como local de prova o município em que o estudante estará desenvolvendo as atividades curriculares na data da prova.

ATENÇÃO!



Isso quer dizer que o pedido de dispensa de prova para os discentes que estão desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias fora da sede do curso só será considerado quando o local de desenvolvimento das atividades for fora do Brasil.

Qual a data da prova?

De acordo com o Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de julho de 2021, **a aplicação da prova será no dia 14 de novembro de 2021.**

É possível alterar a data de realização da prova?

Não. Mesmo que agendados outros exames ou concursos públicos (municipais, estaduais ou federais) ou outros eventos similares na data da prova, devido à proporção do Enade (que é realizado em todo o país) não será possível alterar a data da prova.

Qual o formato da prova?

A prova do Enade é composta por:

- **10 questões de formação geral**, sendo 8 questões de múltipla escolha e 2 questões discursivas, que avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto;

- **30 questões do componente específico da área avaliada**, envolvendo situações-problema e estudo de casos. São 27 questões de múltipla escolha e 3 questões discursivas;
- **Questionário de percepção sobre a prova.**

Os conteúdos abordados no último Enade que avaliou os **cursos do ciclo azul** estão disponíveis no link <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>.

ATENÇÃO!



O conteúdo abordado nas provas é definido com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada curso e publicado em portaria específica, a ser emitida pelo Inep.

Qual o peso dos conteúdos da prova?

A **prova de formação geral (FG)** é composta de 10 questões, sendo 8 de múltipla escolha e 2 discursivas, correspondendo a **25% do valor total da prova**.

A **prova de componentes específicos (CE)** é composta de 30 questões, sendo 27 de múltipla escolha e 3 discursivas, correspondendo a **75% do valor total da prova**.

Qual o horário de realização da prova?

Os portões de acesso aos locais de prova, no dia do exame, serão **abertos às 12h e fechados às 13h**, de acordo com o horário oficial de Brasília (DF). Recomenda-se aos estudantes a apresentação no local definido pelo Inep, às **12h (horário oficial de Brasília)** para localizar a sala e cumprir outros protocolos. **A prova terá início às 13h e 30min, horário oficial de Brasília.**



Fonte: Imagem de pikisuperstar, em [Freepik.com](https://www.freepik.com). Disponível em: <https://bitly.com/ZU7jl>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Qual o tempo máximo para realização da prova?

O tempo máximo para a realização da prova será de **4 horas**.

Existe tempo mínimo de permanência na prova?

Sim. Após uma hora de duração da prova, quando será disponibilizada a lista de presença para assinatura. A assinatura na lista e no cartão de respostas às questões objetivas da prova é obrigatória.

SAIBA MAIS!



A participação no Enade é atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala. Os estudantes que deixarem o local de prova antes de uma hora de duração ou sem assinar a lista e o cartão de respostas ficarão em situação irregular junto ao Enade, semelhante aos que não compareceram à prova.

Onde encontrar provas e gabaritos de anos anteriores?

As provas, os gabaritos e os padrões de resposta das edições anteriores do Enade poderão ser encontradas na página oficial do Inep na internet. Acesse: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>.

Em quais situações um estudante inscrito e que não compareceu à prova poderá solicitar dispensa?

Os procedimentos e os documentos necessários para o pedido de dispensa estarão previstos em edital, mas entre as hipóteses legais que permitem solicitar dispensa é possível mencionar:

1. Ocorrência de ordem pessoal (acidentes; assalto; casamento; extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação; luto; acompanhamento de cônjuge, de companheiro ou companheira);
2. Saúde (doença, licença-maternidade ou licença-paternidade);
3. Concurso público ou processo seletivo de trabalho;
4. Compromissos profissionais/trabalho;

5. Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade (atividade curricular ou afim fora do município sede do curso, no Brasil ou no exterior);
6. Não comparecimento do discente ao local de prova em decorrência de Ato de Responsabilidade da IES;
7. Polo do discente de curso em EaD não alterado — apresentação de solicitação de dispensa vinculada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela não indicação ou não alteração da localidade de realização da prova do discente.

Como é feito o pedido de dispensa da prova?

O pedido de dispensa por ausência à prova é de responsabilidade do estudante e deverá ser feito através do próprio Sistema Enade.

Qual o prazo para ingressar com o pedido de dispensa da prova?

O período para solicitar dispensa do Enade, conforme Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, será entre 16 de dezembro de 2021 e 21 de janeiro de 2022, até as 23h e 59min pelo estudante.

O pedido de dispensa da prova, mesmo com a apresentação de documentos, garantirá a dispensa automática do Enade?

Não. A solicitação de dispensa e a documentação apresentada será apreciada pelo(a) coordenador(a) de curso, também via Sistema Enade. O(A) coordenador(a) decidirá pelo deferimento ou não do pedido, a partir da documentação apresentada, respeitando critérios e prazos estipulados pelo edital.

O período determinado no Edital nº 36, de 12 de julho de 2021, para análise e deliberação por parte das IES, das solicitações de dispensa dos estudantes, será do dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 25 de janeiro de 2022, até as 23h e 59min.

Caso a Coordenação de Curso indefira o pedido de dispensa, o estudante poderá recorrer da decisão?

O estudante poderá recorrer da decisão diretamente ao Inep, no próprio Sistema Enade, apresentando novamente a documentação que baseou o pedido à Coordenação de Curso.

ATENÇÃO!



Para recorrer da decisão, o estudante deverá obedecer aos critérios de prazos previstos no edital.

Qual o período para o estudante recorrer da decisão de indeferimento da IES ?

O período para recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES, será do dia **26 de janeiro de 2022 ao dia 11 de fevereiro de 2022, até as 23h e 59min.**

Nos casos em que o(a) coordenador(a) ingressa com um pedido de dispensa [com base nas hipóteses legais expressas nos itens de 5 a 7], como é feita a análise do pedido?

A análise será feita pelo Inep, responsável por deliberar sobre os pedidos do(a) coordenador(a), que, em caso de indeferimento do pedido, pode igualmente impetrar recurso da decisão junto ao Inep.

O período para recurso das solicitações de dispensa da IES pelo coordenador do curso, indeferidas pelo Inep, será do dia **26 de janeiro de 2022 ao dia 11 de fevereiro de 2022 até as 23h e 59min.**

Quando será divulgado o resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES pelo Inep?

O resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES pelo INEP será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2022.**

APÓS AS PROVAS

Como o estudante terá acesso à nota individual obtida no Enade?

O estudante terá acesso à nota individual através do Boletim de Desempenho, que estará disponível na página oficial do Inep na internet. Será possível acessar as notas do exame utilizando o mesmo login e a senha do cadastro e do questionário do estudante.

SAIBA MAIS!



O acesso ao resultado individual é restrito ao concluinte que participou da prova, conforme legislação vigente. O uso e a divulgação do próprio desempenho individual são de total responsabilidade do estudante.

Quando ficará disponível o relatório dos discentes em situação regular junto ao Enade 2021?

Após cumpridas todas as etapas do exame, o INEP tornará disponível às IES o acesso eletrônico ao Relatório dos Discentes em Situação Regular junto ao Enade 2021, o que permitirá à IES registrar no histórico escolar do estudante sua situação junto ao Enade.

ATENÇÃO!



Esta cartilha é apenas um documento orientador, não dispensa, portanto, estudantes e coordenadores(as) de curso da responsabilidade de ter conhecimento de todas as portarias, de todos os editais e demais documentos oficiais acerca do Enade 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 40**, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, que instituiu o sistema e-MEC, o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida as disposições sobre indicadores de qualidade, Banco de avaliadores (Basis), o Exame Nacional de Desempenho de Discentes (Enade) e outras disposições. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864. Acesso em 02 ago. 2021.

_____. **Portaria Normativa nº 23**, de 1º de dezembro de 2010, que altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pelas Portarias MEC nº 20, 21, 22, 23 e 24, de 21 de dezembro de 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864. Acesso em 1 ago. 2021.

_____. **Portaria Normativa nº 840**, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31/08/2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação do ensino superior. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em 03 ago. 2021.

_____. **Portaria MEC nº 494**, de 08 de julho de 2021. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-494-de-8-de-julho-de-2021-330988556>. Disponível em: 03 ago. 2021.

_____. **Edital nº 36**, de 12 de julho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade 2021, a serem cumpridos pelo INEP, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o exame. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021-exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144>. Acesso em: 12 jul. 2021.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Manual Orientador do Enade** – Edição 2021. Bahia, 2021. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/portal/noticias/6227-ufrb-divulga-manual-orientador-do-enade-edicao-2021>. Acesso em: 05 ago. 2021.

ANEXO

Cronograma

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	19 de julho a 8 de agosto de 2021, até às 23h59.
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	19 de julho a 13 de novembro de 2021, até às 23h5.
Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de Educação a Distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	19 de julho a 31 de agosto de 2021, até às 23h59.
Retificação de inscrições	Coordenador de curso	9 a 29 de agosto de 2021, até às 23h59.
Solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	30 de agosto a 3 de setembro de 2021, até às 23h59.
Resultado da solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	10 de setembro de 2021.
Recurso da solicitação de atendimento especializado e/ou Tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	13 a 17 de setembro de 2021, até às 23h59.
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado e/ou pelo tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	24 de setembro de 2021.
Preenchimento do questionário do estudante	Estudante	30 de agosto a 13 de novembro de 2021, até às 23h59.

Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	30 de agosto a 17 de setembro de 2021, até às 23h59.
Divulgação dos locais de prova no sistema Enade	Inep	1º de novembro de 2021.
Aplicação da prova	Inep	14 de novembro de 2021.
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	15 de dezembro de 2021.
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, até às 23h59.
Análise e deliberação, por parte das IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	16 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, até às 23h59.
Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa das IES	Inep	16 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, até às 23h59.
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, até às 23h59.
Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, até às 23h59.
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	21 de fevereiro de 2022.
Divulgação dos resultados: boletim de desempenho individual do estudante; microdados; relatórios de cursos, IES e síntese de área; conceito Enade.	Inep	31 de agosto de 2022.
Regularização por ato do Inep	Inep	1º de setembro de 2022.



Organização: Pró-Reitoria de Ensino

Projeto gráfico: Tamar Fortes

Capa: Montagem com fotos de [wayhomestudio](https://www.wayhomestudio.com), em [Freepik.com](https://www.freepik.com).
Disponível em: <https://bitly.com/8LQ31>. Acesso em: 12 ago. 2021.